



FUNPREV
Fundo de Previdência Social do Município de
São Sebastião da Boa Vista

ESTADO DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - FUNPREVSSBV
CONTROLE INTERNO

FUNPREV/SSBV

PLANO DE ROTINA

CONTROLE INTERNO

2024



FUNPREV
Fundo de Previdência Social do Município de
São Sebastião da Boa Vista

ESTADO DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - FUNPREVSSBV
CONTROLE INTERNO

APRESENTAÇÃO

O Sistema de Controle Interno no Município de São Sebastião da Boa Vista/PA, foi instituído através da Lei nº 116/2005 aprovada em 18 de Março de 2005.

O Controle interno, conta atualmente com o servidor Sr.^a(a). Ariadene Tacele Gonçalves Serrão, nomeado através da Portaria nº 1352/2023 de 09 de junho de 2023, como Chefe do Controle Interno.

DA ATUAÇÃO

Conforme previsto na lei de criação Sistema de Controle Interno, atuam basicamente com função de orientar, fiscalizar e controlar as contas públicas, avaliar os atos da administração do Fundo de Previdência Social.

PLANO DE TRABALHO

O Controle Interno, exercício de 2024, tem como principal finalidade consolidar, por meio de um cronograma, o direcionamento das atividades previstas até o final do ano, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais, procurando a partir de atividades planejadas, a realização de exames que identifiquem se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas priorizadas, estão sendo conduzidos, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia dando cumprimento as leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Tendo a necessidade de desenvolvimento de um plano de trabalho adequado como ferramenta de orientação, o controle interno passou a ser de suma importância, na tarefa de acompanhar as inúmeras e complexas obrigações a serem cumpridas pelo fundo de previdência social (FUNPREV) no decorrer do exercício, considerados os limites, prazos e responsabilidades existentes.

Este Plano de Trabalho especifica as atividades a serem desenvolvidos pelo Órgão do Controle interno, os trabalhos são de responsabilidade do controlador, podendo em sua execução serem auxiliados por outros servidores municipais, conforme a necessidade dos serviços. Outras ações não menos importantes apesar de não estarem previstas neste Plano, continuarão a serem executadas.

Há que se considerar ainda, que possivelmente haveremos de atualizá-lo no decorrer do exercício, para atender as novas legislações que surgirem bem como suas atualizações, assim como também ao atendimento de uma necessidade imprevisível ou ajuste de outra ação existente.

Tais acompanhamentos estarão focados nas orientações previstas nas Legislações Específicas, mas também orientadas nas Instruções Normativas emanadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios em 2024 recairão prioritariamente sobre as seguintes ações:



FUNPREV
Fundo de Previdência Social do Município de
São Sebastião da Boa Vista

ESTADO DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - FUNPREVSSBV
CONTROLE INTERNO

OBJETIVOS

O Plano Anual de Trabalho do Controle Interno para o Exercício de 2024 tem por objetivos gerais:

- I. Acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles que importem despesa para o erário;
- II. Garantir com razoável segurança a regularidade dos atos de gestão;
- III. Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos existentes;
- IV. Verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes traçadas pela Administração, buscando um maior grau de conformidade dos atos de gestão;
- V. Avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos, aperfeiçoando a gestão administrativa;
- VI. Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações emitidas pelo Tribunal de Contas do Municipal / PA, Secretaria de Previdência, Ministério Público, ou qualquer outro órgão de controle externo;
- VII. Apresentar sugestões e oportunidades de melhoria após a execução dos trabalhos, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los;
- VIII. Aumentar a transparência da gestão evidenciando a importância em submeter-se às normas vigentes;
- IX. Emitir parecer sobre as Contas prestadas pelo Presidente do FUNPREV e demais tomadores de recursos.

AÇÕES PREVISTAS - FUNPREV

Execução Orçamentária e Financeira

Empenhos/ Liquidação/ Pagamento:

Acompanhar, por amostragem posição dos empenhos, liquidações e pagamentos, bem como ainda os que possam se tornar restos a pagar;



FUNPREV
Fundo de Previdência Social do Município de
São Sebastião da Boa Vista

ESTADO DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - FUNPREVSSBV
CONTROLE INTERNO

· **Evolução das Receitas, Despesas e Operações de Crédito**

Orientar e fiscalizar a execução das receitas, despesas bem como as operações de créditos;

· **Tesouraria – Conciliação Bancária.**

Verificar por amostragem, a posição da conciliação bancária do fundo de previdência social

· **Patrimônio Público.**

Verificar o patrimônio municipal se está em concordância com contábil, analisar sobre baixa, incorporação, alienação entre outros;

· **Pessoal**

Analisar o índice de gastos com pessoal dentro Lei de Responsabilidade Fiscal, e realizar monitoramento junto Departamento de Recursos Humanos. As análises se darão por amostragem, aposentadorias, pensões, podendo este ser prévio, concomitante ou posterior;

Prazos legais

· **Balancetes Mensais para o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/PA)**

Acompanhar e verificar o envio dos Balancetes ao TCM/PA, bem como se estes estão sendo feitos dentro do prazo estipulado e se estão sendo impressos e arquivados mensalmente junto ao Núcleo de Contabilidade;

· **Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal**

Acompanhar e verificar se a remessa dos documentos através do SICAP ao TCM/PA está sendo enviada dentro dos prazos estipulados;

· **LICITAÇÃO**

Analisar os Processos Licitatórios, junto Departamento de Compras, Contratos e Licitações com elaboração de Relatório Preliminar a ser encaminhado as partes, no caso de irregularidade, (Presidente do Fundo de Previdência social e Departamento de Compras) para contraditório e ou para simples conhecimento ou providências. As análises se darão por



FUNPREV
Fundo de Previdência Social do Município de
São Sebastião da Boa Vista

ESTADO DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - FUNPREVSSBV
CONTROLE INTERNO

amostragem nos processos, podendo este ser prévio concomitante ou posterior a contratação.

- **Transparência Pública**

Fiscalizar, acompanhar, incentivar e cobrar a aplicação da Lei da Transparência Pública no Fundo de Previdência social (FUNPREV), bem como da execução de melhorias no Acesso à Informação e Ouvidoria (Lei 12.527/2011).

- **Informações Encerramento do Exercício**

Iniciar levantamentos necessários para o encerramento do exercício, efetuar comunicações internas sobre a necessidade de eventuais correções de rumo por parte do presidente, tais como redução de gastos, limitação de empenhos ou não alcance dos índices e ou limites constitucionais.

- **Auxilio ao Controle Externo**

Auxiliar e acompanhar auditorias realizadas no município pelo Controle Externo.

- **Plano de Trabalho.**

Elaborar o Plano de Trabalho para o exercício para o ano seguinte das atividades do Controle Interno.

- **Relatórios de Controle Interno**

Redação dos relatórios Resumidos e Simplificados das Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno que integram o processo de prestação de Contas Anual do Fundo de Previdência Social, cumprir com as obrigações impostas; relatórios das atividades relacionadas aos trabalhos de Controle Interno serão transmitidos no Portal da Transparência do FUNPREV.



FUNPREV
Fundo de Previdência Social do Município de
São Sebastião da Boa Vista

ESTADO DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - FUNPREVSSBV
CONTROLE INTERNO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – 2024 é um plano de ação, aderente a legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, elaborado pela Controle Interno do Fundo Municipal de Previdência Social (FUNPREV), com base nos riscos aferidos e de forma a priorizar a sua atuação preventiva.

Seu cronograma de execução não é fixo, podendo sofrer alterações em função de fatores imprevisíveis ou supervenientes, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução no período estipulado.

Ademais, a definição de diretrizes e áreas de fiscalização prioritárias não impedirá a realização de fiscalizações fora do escopo traçado no Plano de 2024.

O Plano Anual de Controle Interno será constantemente aperfeiçoado no decorrer dos exercícios e de acordo com a estruturação do Sistema de Controle Interno no município.

O Controle Interno poderá a qualquer tempo requisitar informações, independente do cronograma previsto, sendo que a recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos será comunicada oficialmente ao Diretor Presidente e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Os resultados das ações de auditoria serão levados ao conhecimento do Diretor Presidente do FUNPREV e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem ciência e adotem as providências que se fizerem necessárias.

As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de controle interno.

Por fim, submete-se este plano ao conhecimento e a divulgação no âmbito do Fundo de Municipal de Previdência Social (FUNPREV) e demais órgãos.

São Sebastião da Boa Vista em 01 de Março de 2024

ARIADENE TACELE GONÇALVES SERRÃO
Chefe do Controle Interno
Portaria nº 1352/2023-GP/PMSSBV